

ATO TRT GP Nº 070 - A /2004

João Pessoa, 18 de maio de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias
de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho NAYARA QUEIROZ MOTA DE
SOUSA, relativo ao 1º período de 2004, a ser usufruído no período de 19.05 a 16.06.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente